



**RESOLUÇÃO Nº 37, de 10 de outubro de 2019.**

**Dispõe sobre o reajuste de Tabelas do IPASEM.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei Municipal nº 154/92, de 24 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer nova tabela de Cirurgia Bariátrica, cujos valores passam a ser os especificados na tabela abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Inclui</b>	<b>Valor</b>
OPME - Material especial	Kit p/Cir. Bariátrica 11A c/Echelon Ethicon J&J	R\$ 9.100,00
Taxa de OPME		
Diárias	2 diárias em semi-privativo	
Gases medicinais	Oxigênio	
Gastos Extras	Dietoterapia	
Material	Introcán extensor equipo compressa cirúrgica gaze adaptador de frasc seringa agulha bolsa colostomia Clip su-fit micropore fios cirúrgicos eletrodo capa/ videolaparoscopia extensão sonda faucher lamina de bisturi luva cateter de oxigênio cateter aspiração traqueal sonda uretral tudo endot desc conector de oxigênio escova chorhexidina dreno penrose	R\$ 4.551,88
Medicamentos	Medicamentos	



Taxas	expediente HGT monitorização videolaparoscopico bisturi elétrico/cauterio aspiração à vacuo central carro anestico oxímetro de pulso instrumentadora 3 horas de sala de cirurgia 6 horas sala recuperação	
	<b>TOTAL PACOTE</b>	<b>R\$ 13.651,88</b>

**Art. 2.** Esta Resolução entra em vigor a contar de 1º de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Hamburgo, 10 de outubro de 2019.



ELENICE ROCHA.

Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM